B08028474V



OFÍCIO CIRCULAR NºB08028474V

Data: 21-05-2008

Serv	ziço.	de	e O	rige	m:	
T.	~	-	~			_

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação

ENVIADA PARA:

Inspecção-Geral da Educação

Gabinete de Gestão Financeira

Agência Nacional para a Qualificação

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento

Curricular

Direcções Regionais de Educação

Escolas do Ensino Artístico Especializado

da Música e da Dança

ASSUNTO: Horário dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da Música e da Dança

Com vista à uniformização de procedimentos no que concerne à atribuição de componente lectiva aos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da Música e da Dança e de acordo com o despacho exarado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Educação, em 24.04.2008, transmite-se as seguintes orientações:

- **1.** O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), que contém normas relativas às horas de exercício semanal da função docente, substituiu pela sua natureza e aplicação no tempo, as disposições transitórias do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, revogando-as.
- **2.** Assim, o artigo 31.º e o n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 310/83, tal como, o n.º2 do Despacho n.º 17656/98, de 13 de Outubro, encontram-se revogados pelas normas relativas à duração de trabalho consagradas no ECD, designadamente a constante no artigo 77.º.
- **3.** Nestes termos, e de acordo com o referido artigo 77.º do ECD, o horário da componente lectiva dos docentes do ensino especializado da Música e da Dança, ministrado nos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado, **é de vinte e duas horas semanais**.
- 4. Esta orientação produz os seus efeitos no ano escolar de 2008/2009.

A Subdirectora-Geral

Idalete Gonçalves

Documento original com assinatura digital certificada pela CEGER e mecanismo e estampilha digital por MULTICERT

Avenida 24 de Julho, 142 • 1399-024 LISBOA

Tel.: 21 393 86 00

Fax: 21 397 03 10 E-mail: correio@dgrhe.min-edu.pt